



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Lei nº 698/2017 para majorar o Incentivo Financeiro anual concedido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 698, de 20 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O incentivo a que trata esta Lei será concedido aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias no valor correspondente a 100% (cem por cento) do incentivo financeiro adicional repassado pela União referente ao Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme repasses fundo a fundo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 07 de outubro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal